

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

Prezado Arrematante, para participar do leilão extrajudicial eletrônico leia com atenção as informações abaixo:

No sistema de compra através do leilão eletrônico, quem der o maior lance até o seu encerramento arremata o bem. O leilão eletrônico tem uma data de abertura e encerramento, geralmente com 1º e 2º leilões, ou praça única, como ocorre com hastas presenciais. Durante este período é possível dar mais de um lance e monitorar as ofertas dos demais participantes. O interessado nos bens constantes da pauta de leilão participará do processo licitatório de forma "eletrônica", oferecendo seu lance através da internet.

Para cada leilão existe uma "condição de arrematação e pagamento" específica, conforme estipulado em edital.

ACEITAÇÃO DESTAS REGRAS:

O Usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas em edital de leilão. A participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições do edital.

REGULAMENTO DO LEILÃO:

O leilão eletrônico é regido pelo Edital de Leilão, lei específica citada no edital de leilão, Lei do Leiloeiro 21.931/32, com utilização subsidiária do CPC 2015. O Edital é disponibilizado na sua íntegra, juntamente com a descrição do bem divulgado. Somente serão aceitos os lances que atenderem aos seus critérios:

- 1) Ofertados dentro do prazo determinado para início e término da captação dos lances;
- 2) Atendam às exigências legais quanto ao "aceite" das regras determinadas por este site quanto à segurança e procedimentos para concretização do lance.

INFORMAÇÕES:

Todas as informações necessárias para a participação do licitante no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro(a), através do fone

0800-423-0000, das 08:00 às 18:00 horas ou via e-mail: atendimento@wrleiloes.com.br.

Também estará disponível o edital na íntegra, através do site do leiloeiro de modo a dirimir quaisquer dúvidas que o interessado possa suscitar.

Ainda no mesmo site é possível encaminhar e-mail com dúvidas à central de atendimento, através do link "Contato" ou diretamente pelo endereço.

É muito importante a leitura do edital de leilão, pois é o documento que consta principais regras e procedimentos do leilão.

DOS BENS:

Os bens são leiloados no estado de conservação em que se encontram, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance, através da visitação ao local em que o bem se encontra.

A visitação do bem a ser leiloadado é muito importante, tendo em vista que o mesmo será vendido conforme descrito no edital de leilão.

LANCES ELETRÔNICOS:

Tendo em vista o intervalo para que o lance seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existentes em todos os meios de comunicação, orientamos que o interessado envie lance sempre em tempo real.

Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento a execução do Leilão, não deixando para dar o lance nos últimos segundos.

Atenção, por medida de segurança, caso o usuário permaneça inativo no site por certo tempo, terá a sessão expirada, sendo necessário novamente realizar "login" para estar apto à acessar o auditório virtual e dar lances.

NATUREZA DO DOCUMENTO:

O documento de Regras do Leilão Eletrônico tem natureza de contrato de adesão, sendo que a adesão ocorre sem ressalvas no momento em que o Usuário clicar na opção "Aceito estas Condições".

LEI APLICÁVEL E FORO:

O documento é regido pela legislação brasileira em vigor. Fica desde já eleito o Foro Central da cidade do respectivo leilão, como competente para toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento, ocorrendo a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Por este Termo de Habilitação este usuário declara estar ciente e aceitar as regras e condições estabelecidas em edital de leilão, comprometendo-me a cumprir todas as obrigações constantes.